

Lei nº 029/88

"Dispõe sobre a denominação da Ginásio de Esportes e da outras providências".

O Prefeito do município de Ingatuba.

Faço saber, que a Câmara do município de Ingatuba

aprovou e em sancionada e promulga a seguinte lei:
 Artigo 1º) - Fica denominada "Professor Jorge Abdoumã",
 o Ginásio de Esportes localizado à Rua
 Antonio Bento Rodrigues, esquina com
 a Rua Major Pereira de Moraes, neste Mu-
 nicípio de Jangatuba, do Estado de
 São Paulo.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução
 da presente Lei, correrão por conta de
 dotações próprias do orçamento vigente,
 suplementadas se necessário.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de
 sua publicação, revogadas as disposições
 em contrário.

Prefeitura do Município de Jangatuba, 31 de outubro de
 1988. -

José Emílio Carlos Lisboa
 - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Prefeitura,
 aos 31 de outubro de 1988. -

José Rodrigues
 - secretário -